



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 008 DE 27 DE Fevereiro DE 2024.

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o Direito Real de Superfície a Sra. **ANITA DE FIGUEIREDO PICANÇO**, brasileira, viúva, RG: 7249228-PC/PA, CPF: 195.190.522-91, sobre o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta cidade na Travessa João Estumano, 863, Santa Luzia, lote nº 18, inscrição imobiliária nº 01.006.015.0173.001, código do imóvel nº 7108, medindo 10m (dez metros) de frente, pelas laterais 32m (trinta e dois metros), por 10m (dez metros) de fundo, perfazendo uma área de 320m<sup>2</sup> (trezentos e vinte metros quadrados), limitando-se ao Norte, com a Rua Marechal Castelo Branco; a Leste com a Travessa João Estumano; ao Sul, com a Rua Dr. Lauro Sodré; e a Oeste, com a Travessa Frederico Oranges.

**Art. 2º** Para a execução do artigo primeiro fica o(a) superficiário(a) obrigado(a) ao pagamento dos emolumentos e taxas devidos, dentro do prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Lei, a fim de receber o competente Título de Direito de Superfície – TDS.

**Art. 3º** O(a) superficiário(a) não satisfazendo o pagamento dos emolumentos e taxas dentro do prazo estabelecido no artigo segundo, tornar-se-á sem efeito a concessão que ora lhe é feita, podendo o mencionado terreno ser concedido sobre o mesmo título a quem o requerer.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, em 22 de fevereiro de 2024.

JOSE WILLIAN  
SIQUEIRA DA  
FONSECA:017372655  
08  
Assinado de forma  
digital por JOSE  
WILLIAN SIQUEIRA DA  
FONSECA:01737265508  
**JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

**EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**

Ao Departamento SEMDUCS  
Para as Providências Cabíveis  
18/08/2023

**ANITA DE FIGUEIREDO PICANÇO**, brasileira, viúva, inscrita no RG nº 7249228 (PC/PA), CPF nº 195.190.522-91, residente e domiciliada nesta cidade de Oriximiná-PA, sito à Travessa João Estumano, nº 863 bairro Santa Luzia, e a mesma vem por meio deste solicitar a Vossa Excelência, a **Concessão de Direito Real de Superfície (C.D.R.S)**, sobre o terreno urbano, de domínio do município, com a inscrição Imobiliária nº **01.006.015.0173.001**, código do imóvel: 7108, localizado à Travessa João Estumano, nº 863 bairro Santa Luzia, medindo pela frente **10 metros**; lado direito **32 metros**; lado esquerdo **32 metros**, e fundos, **10 metros**, com uma área de **320m<sup>2</sup>**. Limitando-se ao Norte; Rua Marechal Castelo Branco; ao Sul; Rua Lauro Sodré, ao Leste; Travessa João Estumano, e ao Oeste; Travessa Frederico Orange.

Nestes Termos,  
Aguardo Deferimento.

Oriximiná, 08 de Agosto de 2023.

Anita de Figueiredo Picanço  
**ANITA DE FIGUEIREDO PICANÇO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ	
Protocolado sob o Nº <u>2.106/2023</u>	
Às folhas <u>158</u> do livro Nº <u>63</u>	
Em, <u>18/08/2023</u>	
<u>AM Martins</u> Protocolista	

*Ana do Socorro Martins de Oliveira*  
Diretora de Protocolo e Assentamento

Prot. n.º 2-106/2023  
18/08/2023

Prefeitura Municipal de Oriximiná  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
E-Mail: tributos@oriximina.pa.gov.br Fone: (93) 3544-3836  
Rua Barão do Rio Branco, 2336 CEP: 68270-000  
DAM - DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - Nº 1001262

Contribuinte: 8484 ANITA DE FIGUEIREDO PICOANÇO, OFFICINA  
195.199.522-91, Cod. Cadastro: 23459

LOGRADOURO: Rua João Estumano, Nº: 863 Q.: L.: BAIRRO: Santa Luzia.  
LOTAMENTO: CONDOMÍNIO; BLOCO: APART.; COMPLEMENTO: ; CEP:

Compremissário: 0

Número da Guia - DAM	Vencimento	Válida	Sanco	Agência / Código do Cobrador
1001262	17/08/2023	17/08/2023	000-	

Cod. Objeto: 28459, NN: 60004222, Taxas Diversas COD. CADASTRO 23459.

Nº Divida	Parcela	Ano	Dt. Venc.	Principal	Correção	Juros	Total	Tributo	Valor
201300058	1/1	2023	10/08/2023	55,20	0,00	0,56	57,04	Concessão De Direito Real De Superfície, F	55,20

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO FISCAL: Fica o contribuinte regularmente Notificado nos termos da LO Municipal nº 8.117/2017, a receber, no prazo de vencimento, os valores constantes no DAM ou interpor recurso, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência desta, apresentando impugnação escrita e as provas necessárias no Protocolo Geral do Município. Fica o Contribuinte ainda ciente dos prazos estabelecidos, sob pena de revella e imediata inscrição do débito em Dívida Ativa, além das penalidades previstas na Legislação Municipal em vigor.

Sub-Total:	R\$55,20
Atualização:	R\$0,00
Multa:	R\$0,28
Juros:	R\$0,56
Créditos:	R\$0,00
Descontos:	R\$0,00
Honorários:	R\$0,00
Emolumentos:	R\$0,00
<b>TOTAL A RECOLHER:</b>	<b>R\$56,04</b>

Emissor: Fabíola Printes de Silva - Data: 17/08/2023 11:47:01  
Linha Digitável: 816300000006 570430032021 308170000001 00001001262 3

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - RECEBO DO CONTRIBUINTE

CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap  
229-655551154-4  
17/AGO/2023 HORA DF 12:25:55  
LOT. 12.025148-5 TERM 069490  
LOCALIDADE: ORIXIMINA  
AG. VINCULADA: 3616  
COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
PM DE ORIXIMINA-PA  
VALOR DO PAGAMENTO: 57,04  
816300000006 570430032021  
308170000001 000010012623  
229-655551154-4  
VIA DO BANCO



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDURB  
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E ORDENAMENTO TERRITORIAL

EDITAL 15/2023

A CIDADÃ MARIA LUCIANE ALVARENGA DA  
CRUZ DECRETO Nº 086/2023, COORDENADORA  
MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
ORDENAMENTO TERRITORIAL, POR  
NOMEAÇÃO LEGAL ETC

Faz público a quem possa interessar que havendo **ANITA DE FIGUEREIDO PICANÇO**, brasileira, viúva, inscrita no RG nº 7249228 (PC/PA) e CPF nº 195.190.522-91, residente e domiciliada nesta cidade, situado a Travessa João Estumano, nº 863, bairro Santa Luzia, solicita a **C.D. R.S.**, do terreno de Patrimônio Municipal, situado nesta cidade de Oriximiná-Pa, sito à Travessa João Estumano, nº 863, bairro Santa Luzia, **Lote 18**, com Inscrição Imobiliária nº **01.006.015.0173.001**, Cód. Imóvel: **7108**, medindo pela frente 10m (dez metros); lado direito 32m (trinta e dois metros); lado esquerdo 32m (trinta e dois metros) e fundos 10m (dez metros), perfazendo uma área de 320m<sup>2</sup> (trezentos e vinte metros) quadrado, limitando-se ao **Norte**; Rua Marechal Castelo Branco, ao **Sul**; Rua Lauro Sodré, ao **Leste**; Travessa João Estumano; ao **Oeste**; Travessa Frederico Orange. Convida a todos aqueles que se julgarem prejudicados com o deferimento da referida **CONCESSÃO**, a apresentarem suas reclamações formalmente, nesta Secretaria Municipal (SEMDURB), dentro do prazo de **30** (trinta) dias a partir da data deste Edital, findo o qual não será aceito qualquer reclamação ou protesto, prosseguindo-se nos ulteriores termos do processo para os fins de direito.

E para que não se alegue ignorância, vai este afixado nos locais de costume, para a ciência de todos.

Oriximiná, 09 de Novembro de 2023.

Maria Luciane A. da Cruz  
Coordenadora Municipal de Planejamento  
Urbano e Ordenamento Territorial  
Decreto Nº 086/2023

**MARIA LUCIANE ALVARENGA DA CRUZ**  
Coordenadora Municipal de Planejamento e Ordenamento Territorial  
Decreto nº 086/2023



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDURB  
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E ORDENAMENTO TERRITORIAL

Laudo de Vistoria nº 06/02/2024  
Processo nº 2.106/2023

01 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE
<b>A - DADOS PESSOAIS</b>
01 - NOME: ANITA DE FIGUEIREDO PICAÑO
02 - FILIAÇÃO: SALES ANDRADE DE FIGUEIREDO / CREUZA SILVA DE FIGUEIREDO
03 - Documento de Identificação: RG nº 7249228, CPF nº 195.190.522-91

**DADOS RELATIVOS AO IMÓVEL**

- 01 - É devoluto  Sim  Não
- 02 - Está situado no perímetro urbano  Sim  Não
- 03 - A posse é exercida mansa e pacificamente  Sim  Não

02 - CARACTERÍSTICAS GERAIS DO IMÓVEL			
01 - Localização: TRAVESSA JOÃO ESTUMANO	Nº 863		
02 - Bairro: SANTA LUZIA	Lote: 18		
02 - Área Total: 320m <sup>2</sup>			
03 - Frente:	Lado Direito:	Lado Esquerdo:	Fundo:
10.00m	32.00m	32.00m	10.00m

**03 - Limites e confrontações:**

Norte: RUA MARECHAL CASTELO BRANCO
Sul: RUA LAURO SODRÉ
Leste: TRAVESSA JOÃO ESTUMANO
Oeste: TRAVESSA FREDERICO ORANGE

04 - Existem edificações: sim

05 - Tipo de Edificação: Alvenaria

06 - Existe outras benfeitorias: não

07 - Relacionar as outras benfeitorias: